

DECRETO Nº. 6293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 165 da Constituição Federal, com o Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o decreto nº. 6069, de 25 de setembro de 2020, veiculado na Edição 1867 Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de Novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino